



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCREC
98/2017

Itu, 21 de Março de 2017

Ofício nº 223/2017 – ATL

Assunto: Moção nº 114/2017

Respeitosas Saudações,

A Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú vem, pelo presente, encaminhar a cópia da Moção nº 114/2017, de autoria dos Vereadores Dr. José Galvão Moreira Filho, Normino José de Oliveira, Rodrigo Oliveira Macruz, Wilson Benedito Leonardi, Benedito Roque Moraes, Givanildo Soares da Silva "Giva", Henrique de Paula Santos, Luciano Alves Ribeiro, Manoel Monteiro Gomes, Maria do Carmo Thomaz Piunti, Reginaldo de Oliveira Carlota, Dr. Sérgio Castanheira de Souza e Thiago Gonçalves, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do Legislativo Ituano, realizada no dia 20 de Março de 2017.

Aproveito a oportunidade para reiterar expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MILTON LEITE
Presidente da Câmara de Vereadores de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 28/03/17

Horas: 09:20

Beatriz Borges





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITU

Moção Nº 114/2017

PROTOCOLO GERAL
NÚMERO: 00906/2017

DATA: 20/03/2017

HORA: 16:24

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

MOÇÃO Nº 114/2.017

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE ITU

Prot. Nº 114/17

Em 20 / 03 / 17

CONSIDERANDO que a Reforma da Previdência Social, em trâmite no Congresso Nacional através da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016, vai afetar todos os brasileiros, de todas as classes sociais e de todas as idades, afetando assim, também os ituanos;

CONSIDERANDO que a PEC 287/2016 eleva a idade mínima de aposentadoria para 65 anos, iguala homens e mulheres, elevando a idade mínima em 5 anos para homens e em 10 anos para as mulheres para a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a PEC 287/2016, para a retribuição integral (pagamento de 100% de aposentadoria), eleva o tempo de contribuição mínima, em 14 anos para o homem, alterando de 35 anos para 49 anos e para a mulher em 19 anos, alterando dos atuais 30 anos para 49 anos;

CONSIDERANDO as características regionais, sociais, culturais e econômicas do nosso país, as quais dificultam a entrada de jovens no mercado de trabalho, sendo que a referida PEC 287/2016, em seu texto legal, prevê que o jovem deve ingressar no mercado de trabalho aos 16 anos, percorrer 49 anos de contribuição, para poder se aposentar aos 65 anos de idade;

CONSIDERANDO que julgamos que a PEC 287/2016 está sendo pensada de forma equivocada, errônea, sem qualquer razoabilidade e de modo a prejudicar os brasileiros, que já contribuíram e contribuem para a chamada Seguridade Social;

CONSIDERANDO que os órgãos oficiais e competentes para opinar sobre o assunto, como os auditores Fiscais da Receita Federal, se manifestaram claramente contra essa proposta, expondo números e gráficos explicativos, mostrando que não existe o chamado “rombo” da Previdência Social;



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que nós brasileiros, já contribuimos com a Seguridade Social, com o pagamento das contribuições visando a aposentadoria, bem como em todos os produtos e serviços que adquirimos pagamos impostos que também são revertidos para a Seguridade Social;

CONSIDERANDO apelo da equipe de Supervisores de Ensino da Diretoria Regional de Ensino de Itú, que manifestaram **REPÚDIO AO TEXTO DA PEC 287/2016**, sendo a mesma um ato de desrespeito para com os cidadãos e cidadãs de nosso país.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos trabalhos desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APOIO** ao movimento dos professores ituanos contra o **TEXTO DA PEC 287/2016**, em trâmite no Congresso Nacional.

REQUEREMOS, ainda, que da deliberação do presente seja dada ciência às seguintes Casas Legislativas:

- Câmara de Vereadores de São Paulo, em nome do Exmo. Sr. MILTON LEITE, Presidente, junto ao Palácio Anchieta/Viaduto Jacaré, 100, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01319-900.

- Câmara de Vereadores de Sorocaba, em nome do Exmo. Sr. RODRIGO MANGA, Presidente, à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP 18013-904.

- Câmara de Vereadores de Campinas, em nome do Exmo. Sr. RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, Presidente, à Av. da Saudade, 1004, Ponte Preta, Campinas/SP, CEP 13041-670.

- Câmara de Vereadores de Indaiatuba, em nome do Exmo. Sr. HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente, à Rua Humaitá, 1167, Centro, Indaiatuba/SP, CEP 13339-140.

- Câmara de Vereadores de Jundiaí, em nome do Exmo. Sr. GUSTAVO MARTINELLI, Presidente, à Rua Barão de Jundiaí, 128, Jundiaí/SP, CEP 13201-010 – caixa postal 183.

- Câmara de Vereadores da Estância Turística de Salto, em nome do Exmo. Sr. LUIZ CARLOS BATISTA, Presidente, à Av. Dom Pedro II, nº 385 – Centro – Salto – SP – CEP: 13320-900.

- Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em nome do Exmo. Sr. Deputado Estadual CAUÊ MACRIS, Presidente, à Av. Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo/SP, CEP 04097-900.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

- Câmara dos Deputados, em nome do Exmo. Sr. Deputado Estadual RODRIGO MAIA, Presidente, junto ao Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes – Brasília/DF, CEP 70160-900.

- Senado Federal, em nome do Exmo. Sr. Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente, junto à Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Brasília/DF, CEP 70165-900.

Plenário "Luiz Guido", aos 17 de Março de 2017.

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
PRESIDENTE

NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE

RODRIGO OLIVEIRA MACRUZ
1º SECRETÁRIO

WILSON BENEDITO LEONARDI
2º SECRETÁRIO

Dr. BENEDITO ROQUE MORAES

GIVANILDO SOARES DA SILVA

HENRIQUE DE PAULA SANTOS

LUCIANO ALVES RIBEIRO

MANOEL MONTEIRO GOMES

MARIA DO CARMO PIUNTI

REGINALDO DE O. CARLOTA

DR. SÉRGIO CASTANHEIRA DE SOUSA

THIAGO GONÇALES

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE ITU

Sala de Sessões em 20/03/17

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE ITU

Aprovação p/ Unanidade
Em Unanimidade
Sala de Sessões em 20/03/17

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO

Presidente

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara da Estância Turística de Itu
José Galvão Moreira Filho

CÂMARA DE VEREADORES DE ITU
Correspondência Recebida Nº 615/2017

PROTOCOLO GERAL
NÚMERO: 00901/2017

DATA: 20/03/2017
HORA: 16:08

MOÇÃO Nº. 01/2017

Considerando que a Reforma da Previdência Social, em trâmite no Congresso Nacional, através da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 287/2016 vai afetar todos os brasileiros, de todas as classes sociais e de todas as idades, afetando assim, também os ituanos.

Considerando que a PEC 287/2016 eleva a idade mínima de aposentadoria para 65 anos. Iguala mulheres e homens, elevando a idade mínima em 5 anos para homens e em 10 anos para as mulheres para a aposentadoria.

Considerando que a PEC 287/2016, para a retribuição integral (pagamento de 100% de aposentadoria), eleva o tempo de contribuição mínima, em 14 anos para o homem, alterando de 35 anos para 49 anos e para a mulher em 19 anos, alterando dos atuais 30 anos para 49 anos.

Considerando as características regionais, sociais, culturais e econômicas do nosso país, as quais dificultam a entrada de jovens no mercado de trabalho, sendo que a referida PEC 287/2016, em seu texto legal prevê que o jovem deve ingressar no mercado de trabalho aos 16 anos, percorrer 49 anos de contribuição, para poder se aposentar aos 65 anos de idade.

Considerando, que julgamos que a PEC 287/2016 está sendo pensada de forma equivocada, errônea, sem qualquer razoabilidade e de modo a prejudicar os brasileiros, que já contribuíram e contribuem para a chamada Seguridade Social.

Considerando que órgãos oficiais e competentes para opinar sobre o assunto, como os auditores Fiscais da Receita Federal, se manifestaram claramente contra essa proposta, expondo números e gráficos explicativos, mostrando que não existe o chamado "Rombo" da Previdência Social.

Considerando que nós brasileiros, já contribuimos com a Seguridade Social, com o pagamento das contribuições visando a aposentadoria, bem como em todos os produtos e serviços que adquirimos pagamos impostos que também são revertidos para a seguridade social.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE ITU
Sala de Sessões em 20/03/2017

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

Considerando a proximidade que os Vereadores têm com as pessoas, e que estas, de forma clara manifestam sua total insatisfação com esta ou qualquer Reforma da Previdência, que vise tolher direitos e penalizar as pessoas, neste país já tão sofrido e que paga contas que não suas e muitas vezes nem existem.

Considerando que, elaboramos esta Moção, visando criar uma onda de esclarecimentos e manifestações dos Vereadores por todo o Brasil, para sensibilizar e demonstrar claramente nossa insatisfação, bem como que estamos atentos aos assuntos e como eles são votados.

Mediante todo o exposto, solicitamos ao Presidente desta Casa de leis, que officie à todas as Câmara Municipais, ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, ao Presidente da Câmara de Deputados e ao Presidente do Senado Federal em Brasília, **APRESENTANDO NOSSO REPÚDIO AO TEXTO DA PEC 287/2016** e portanto a esta atitude de desrespeito para com os cidadãos e cidadãs de nosso país.

Itu, 14 de março de 2017.

Equipe de Supervisores de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Itu

ANIVALDO ROBERTO DE ANDRADE
ANTONIO LUCIANO ZINSLY
CÉLIA REGINA RIBEIRO
ELIANA WAITMAN MANOEL
ELIANE DE CASTRO FABRINI
ELISABETE SANCHES CHAVES
ELIZABETH ARAÚJO
EVELIZE ASSUNTA PADOVANI MONTEIRO
FILOMENO DE TOLEDO MAZZONI
JOSIMARIE JULIO
MARIA ALICE MOREIRA PASSARELLI
MARIA CELINA NOGUEIRA
MARIA CRISTINA URBAN TELLES DE MENEZES
RENATA CRISTINA ANDREAZZA FERRARI
SILVIA MARTINS RODRIGUES
SÔNIA APARECIDA STEFANI PAES
SUELI APARECIDA DE MORAES
WAGNER IORI

